

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 190/2022 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 195/2022 Livro 04 Folhas: 33 Prainha (PA), 11/03/2022 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor CRISTIANO VASCONCELOS FRIAES, Diretor de Departamento de Contabilidade, Setor de Contabilidade, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Capital Belém-Pá, para Prestação de Contas referente ao ano 2021, no período de 14 a 23 de março de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se,	registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 11 de março de 2022. JOSUE PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito em Exercício Ciente em: / /	

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 11 de março de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP